



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 177/2022

SÚMULA: Altera o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Paulo Frontin, e da outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º O Comitê, será composto pelos seguintes membros:

§ 1º - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

I - Titular: Michelle Regina Potuk

II - Suplente: Stefano Celso Retcheski

§ 2º - Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

I - Titular: Lindamir Svidzinski Glaba

II - Suplente: Marco Antonio Geller

§ 3º - Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

I - Titular: Romualdo Dorochinski Filho

II - Suplente: Bruna Gisele Rodrigues Krul

§ 4º - Representante de Pais e Alunos:

I - Titular: Sabrina Konkell

II - Suplente: Carmem Matilde Kovalczuk

Art. 2º O Comitê Municipal de Transporte Escolar elegeu presidente, dentre seus membros Sabrina Konkell, que poderá ser reeleita por uma única vez, para o mandato de 2 (dois) anos, dentre os representantes designados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 20 de junho de 2022.

JAMIL PECH



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Prefeito Municipal